



**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2015**

Aos dezoito dias do mês de Setembro de dois mil e quinze (18/09/2015), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto **FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES (MARMITEX E COMERCIAL) DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, INCLUSIVE DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO**. Estavam presentes: o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Clodoaldo Paulo de Andrade e Bruno dos Santos Maia, e os representantes das empresas que apresentaram envelopes fechados em local, data e horário estabelecido, sendo eles: Sra. Maria Cândida dos Santos portadora CPF nº 031.744.529-45 e RG: 47434548, representante da empresa MARIA CANDIDA DOS SANTOS inscrito no CNPJ nº 17.599.892/0001-91, situada na Rua Cantidio Pinto De Andrade, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, Sra. Suzana Belenke de Azevedo portador CPF nº 020.745.819-71 e RG: 6.505.975, representante da empresa NGS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME inscrito no CNPJ nº 14.618.034/0001-59, situada na Avenida Apucarana, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná e o Sr. Ederson Fernandes Jacinto portador do CPF: 037.112.039-06 e do RG: 68160499, representante da empresa EDERSON FERNANDES JACINTO CNPJ: 21.257.234/0001-99, situada Avenida Apucarana 527, Rio Bom/PR, os quais apresentaram os documentos exigidos para o credenciamento. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente às propostas de preço e realizou a classificação das propostas por menor valor por item, sendo que a empresa NGS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME apresentou proposta de R\$ 13,00 (treze reais) para o item 01 e R\$ 9,00 (nove) para o item 02, a empresa MARIA CANDIDA DOS SANTOS apresentou proposta de R\$ 13,00 (treze reais) para o item 01 e R\$ 9,00 (nove) para o item 02 e a empresa EDERSON FERNANDES JACINTO R\$ 13,00 (treze reais) para o item 01 e R\$ 9,00 (nove) para o item 02. Em seguida deu-se início aos lances verbais, ficando da seguinte forma: empresa EDERSON FERNANDES JACINTO venceu o item 01, por R\$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos) e a empresa MARIA CANDIDA DOS SANTOS venceu o item 02, por R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos). Em seguida foram abertos os envelopes referentes à documentação das empresas vencedoras, sendo que as empresas MARIA CANDIDA DOS SANTOS apresentou a certidão da União/INSS, vencida, por se tratar de Microempresa, ficou estabelecido segundo a Lei Complementar 147/2014 Art. 43 § 1º, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentação da nova certidão, a empresa EDERSON FERNANDES JACINTO, apresentou sua documentação de acordo com o exigido em edital. Não havendo interesse das participantes em interpor recursos, eu Clodoaldo Paulo de Andrade, lavrei presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 18 de Setembro de 2015.

José Carlos de Paula

Bruno dos Santos Maia

Suzana Belenke de Azevedo

Clodoaldo Paulo de Andrade

Maria Cândida dos Santos

Ederson Fernandes Jacinto